

PROJETO DE LEI N.º ____, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 23.835,52.

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 23.835,52 (vinte e três mil, oitocentos e trinta e cinco reais, cinquenta e dois centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

06 Secretaria Municipal de Saúde
02 Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
301 Atenção Básica
0223 Atenção Primária à Saúde
1648 Ampliação, Construção e Reforma de Unidades Atenção Primária
4.4.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica – R\$ 3.835,52 rec.0632 dest. 0000295
4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações – R\$ 20.000,00 rec.0632 dest.0000295
Valor total: R\$ 23.835,52

Art. 2º Para cobertura financeira do crédito especial, será reduzido da dotação 02.03.04.122.0100.2205.3.1.90.11.00.00.00.00 – 53.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 24 de abril de 2024.

GUSTAVO ZANATTA
Prefeito Municipal

Ofício n.º 61/2024-GP-AAL

Montenegro, 24 de abril de 2024.

Assunto: Mensagem Justificativa do Projeto de Lei n.º ____/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminho o projeto de lei anexo com o objetivo de autorizar o Executivo Municipal a realizar a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 23.835,52 (vinte e três mil, oitocentos e trinta e cinco reais, cinquenta e dois centavos).

A abertura do crédito especial justifica-se tendo em vista a necessidade de utilização do saldo remanescente da Portaria SES n.º 871/2021-MS, de 15 de dezembro de 2021, em que o Município foi contemplado com o recurso na totalidade de R\$ 146.829,19 (Cento e quarenta e seis mil oitocentos e vinte e nove reais e dezenove centavos), para para qualificação da Rede Bem Cuidar - RS, PROA n.º 21/2000-0141081-1.

O crédito do recurso foi realizado na data de 23/12/2021 e conforme verificado no superávit do exercício de 2023, possui um saldo disponível de R\$ 23.835,52 (vinte e três mil oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) para o Município utilizar.

Nesse sentido, solicito a aprovação do presente projeto de lei.

Atenciosamente,

GUSTAVO ZANATTA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Valdeci Alves de Castro
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 84BB-37C4-26A8-1C0B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GUSTAVO ZANATTA (CPF 938.XXX.XXX-53) em 24/04/2024 11:26:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/84BB-37C4-26A8-1C0B>